



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4682, de 08 de maio de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Anelise Ferigollo Cargnelutti**, Assistente Social, matrícula funcional n.º 537, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no dia 08/05/2020, para análise econômico-social das famílias que solicitaram cestas básicas.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, será gozada em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de maio de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari